EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 204, de 01 de setembro de 2020

HUJB

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750| Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
PORTARIA DE LOTAÇÃO 4
Portaria-SEI nº 430, de 01 de setembro de 2020 4
Portaria-SEI nº 431, de 01 de setembro de 2020 4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO 5
Portaria-SEI nº 432, de 01 de setembro de 2020 5
PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 5
Portaria-SEI nº 433, de 01 de setembro de 2020 5
ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 6
Portaria-SEI nº 434, de 01 de setembro de 2020 6
REGIMENTO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HUJB 6
REG.CRO.001 V.2 (em anexo) 6

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 430, de 01 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005234/2020-70, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) STELLA DE ALENCAR FIGUEIREDO, Nutricionista, matrícula Siape n° 3203548, na Unidade de Nutrição Clínica junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 28/08/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 431, de 01 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005287/2020-91, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) FRANCISCO NILTON IVO PIRES, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 2166661, na Divisão de Gestão do Cuidado junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 31/08/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 432, de 01 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003945/2020-18:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) SUELENN MAGALHÃES MENESES, Médica, matrícula Siape n° 1283921, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Atendimento junto a Divisão de Gestão do Cuidado na Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/07/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 433, de 01 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005243/2020-61, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de Coifa em aço inox e Exaustor de 220V e 300mm de diâmetro e chapéu chinês em aço inox AISI-304 liga 18.8 bitola 22 e acabamento polido. Aplicação para cozinha industrial no Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante: Jussara Aparecida Corneau, SIAPE 2207674;
II. Integrante Técnico: José Neto da Silva, SIAPE 3059624;
III. Integrante Administrativo: Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 3126969;
IV. Integrante Administrativo: Maria Edinete Almeida de Sousa SIAPE 3198091.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 434, de 01 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os termos do art. 41, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e considerando a solicitação via Despacho SEI da Gerencia Adminstrativa através do processo nº 23771.000117/2020-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação constituída para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente à contratação de empresa que forneça gases medicinais, com serviço do tipo continuado, para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe de Planejamento passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante: David de Carvalho Siebra, SIAPE 1145669;
II. Integrante Técnico: Felipe Luiz Pereira do Nascimento, SIAPE 3133929;
III. Integrante Técnico: Victor Hugo Batista Tsukahara, SIAPE 3151903.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Revogar Portaria-SEI nº 84, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 164, 01 de abril de 2020, ficam convalidados os atos da equipe anterior.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

REGIMENTO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO DO HUJB

REG.CRO.001 V.2 (em anexo)

Clique aqui para acessar